

PORTARIA Nº 467/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Administração, referente ao mês de abril;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor efetivo **IVO MELO DA SILVA**, mat.

Identidade nº 7014743-SDS/PE, ocupante do cargo de Mecânico, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

